



Mem. n.º 562/24 - SECTE

Santo Antônio da Patrulha, 29 de novembro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Assunto: Elaboração de Parceira – Emenda Impositiva

Encaminhamos documentação para análise e elaboração de instrumento pertinente de parceria com a Associação Comunitária Vila COHAB – CNPJ: 02.529.400/0001-14, por ocasião do objeto proposto através de emenda impositiva da Câmara de Vereadores.

Informamos que será usada a dotação 1443, que como gestor indicamos o servidor Laerte da Cunha Machado.

Importa salientar que a parceira incentiva à prática esportiva demonstrando interesse público. Também importa informar que se trata de emenda impositiva do legislativo, o qual o executivo deverá executar se entender que há nexos entre a proposta e a necessidade informada.

Também informamos que ao que tange aos materiais e equipamentos adquiridos com recursos da parceria, entendemos pertinente à doação dos mesmos para a entidade proponente para utilização em atividades que corroboram com o objeto proposto. Para isso, vimos possibilidade legal, forte nos Artigos 36 e 42, x, Lei 13.019/2014.

Desta forma, solicitamos que no instrumento de parceria contenha previsão desta doação conforme parágrafo acima.

Atenciosamente,

Jassira Castro
Secretária da Cultura, Turismo e Esportes.